



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

## COMUNICADO

Aos:

Proponentes/Participantes da Tomada de Preços 003/2022.

Município de Herveiras

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Herveiras, nomeada pela Portaria nº 106, de 11 de agosto de 2021, vem, por meio deste, informar que houve interposição de recurso por parte da empresa Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli, frente ao julgamento de habilitação das empresas Phs Construções Eireli, Realize Incorporadora e Construtora Ltda, Cezar Luiz Rosa, C. L. Rodrigues Fachini – Eireli, e Constru Schena Ltda, na Tomada de Preços 003/2022. Dessa forma, conforme o art. 109, I, da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 19 de julho de 2022, para interposição de contrarrazões de recurso por parte das demais empresas licitantes.

Publique-se, Intimem-se.

Herveiras, 19 de julho de 2022.

---

MAIQUEL SAMUEL EIFERJ

Presidente Comissão Permanente de Licitações